

Á

*Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa*

*N/Refª. 0221/ 2018-07-12*

**Assunto: PROJECTO DE LEI N° 902/XIII/3ª Reforça a  
Negociação Colectiva, o respeito pela filiação sindical e  
repõe o princípio do tratamento mais favorável para o  
trabalhador (BE) (Separata n° 95, DAR, de 12 de Junho)**

**ENVIO DE APRECIACÃO DA USC/CGTP-IN**

*Exmº. Senhores,*

*Ao pronunciar-se sobre o projecto-lei em epígrafe, esta organização,  
remete o seu parecer no impresso próprio e texto de 1fls que envia, em  
anexo.*

*Certo que será tido em devida conta, endereçamos os mais respeitosos  
cumprimentos.*

*Atenciosamente,*

Peł O Sec. da Dir. Dist. da  
USC/CGTP-IN

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_/XIII (3.ª)

Projeto de Lei n.º 902/XIII (3ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA/CGTP-IN

Morada ou Sede:

Avª. Fernão de Magalhães, nº. 640 – 2º. Esqº.

Local Coimbra

Código Postal 3000-174

Endereço Electrónico [usc.cgtp@gmail.com](mailto:usc.cgtp@gmail.com)

Contributo: PROJECTO DE LEI Nº 902/XIII/3ª Reforça a Negociação Colectiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável para o trabalhador (BE)  
**(Separata nº 95, DAR, de 12 de Junho)**

**Subscrevemos, na integra, o parecer da CGTP-Intersindical Nacional**

Data Coimbra, 2018-07-12

Assinatura \_\_\_\_\_



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.